

RESOLUÇÃO Nº 004

CRIA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS.

ANDERSON RAMOS SAGGIORATO, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2020 foi aprovado por Unanimidade e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, integrada pelos Vereadores Anderson Ramos Saggiorato, Claudemir Antonio Nunes Andriolli e Paulo Cesar Klein, com o objetivo de realizar estudos, reuniões e audiências públicas com entidades, órgãos públicos e parlamentares, bem como o acompanhamento dos procedimentos a serem adotados para ampliação e/ou aquisição de área para o cemitério público municipal.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório desta Comissão de Assuntos Relevantes, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da Comissão.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS, 19 de Maio de 2020.

Anderson Ramos Saggiorato
Presidente do Legislativo Municipal

Marcia Raquel Rodrigues Presotto
1º Secretaria